



Itacajá - Estado do Tocantins - 21 de Setembro de 2026 - ANO IX - Edição nº 2087

Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo

01

Atos da Chefe do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 699/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.-AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.435.000,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E TRANSPORTES.

DOTAÇÃO

FICHA

DESCRIÇÃO OBJETO

VALOR

15.451.0717 – 1.188 Fonte – 1700.0000

Crédito Especial

Convênio - MIDR

PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS

1.435.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional, se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, cujo valor será adicionado a despesa orçamentária do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio,

podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao Governo Federal – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Fonte de Recursos OGU.....R\$
1.432.500,00

Fonte de Recursos OGM – Contrapartida.....R\$
2.500,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução do projeto do Convênio Governo Federal – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins,
aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
TRANSPORTE/GOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

016955/2026

OBJETO:

Pavimentação de estrada vicinal na zona rural do Município de Itacajá/TO

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A pavimentação da estrada vicinal, busca resolver problemas de trafegabilidade que dificultam o acesso a serviços básicos e o escoamento da produção, gerando isolamento e prejuízos econômicos. O município possui população de 6.819 habitantes e IDH de 0,612, com economia baseada na agropecuária, destacando-se a bovinocultura e culturas como mandioca, milho e arroz. A obra irá melhorar a mobilidade, integrar as comunidades, reduzir custos logísticos.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta de pavimentação da estrada vicinal está alinhada ao programa por promover o desenvolvimento sustentável local, ao melhorar a infraestrutura viária, facilitar o acesso entre comunidades rurais e a rodovia principal, e fortalecer a economia regional. A obra contribui para a inclusão social, redução do isolamento, melhoria da mobilidade e escoamento da produção, atendendo às diretrizes de integração territorial e desenvolvimento econômico sustentável.

PÚBLICO ALVO:

O público-alvo da pavimentação compreende os moradores do Povoado Marajá e comunidades rurais próximas, produtores rurais, comerciantes e transportadores, além da população de Itacajá em geral, que será beneficiada pela melhoria do acesso, mobilidade e desenvolvimento local.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A pavimentação da estrada vicinal apresenta condições precárias de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso, com trechos de difícil acesso, lama e erosões, dificultando o deslocamento de moradores, estudantes e produtores rurais. Essa situação compromete o acesso a serviços essenciais, eleva os custos de transporte, prejudica o escoamento da produção e contribui para o isolamento das comunidades, evidenciando a necessidade de pavimentação para garantir mobilidade.

RESULTADOS ESPERADOS:

A pavimentação da estrada vicinal resultará na melhoria das condições de tráfego, garantindo mobilidade segura e contínua durante todo o ano. Espera-se maior facilidade de acesso a serviços essenciais como saúde e educação, redução do isolamento das comunidades rurais, diminuição dos custos de transporte e maior eficiência no escoamento da produção agropecuária. Além disso, a obra contribuirá para o desenvolvimento econômico local e valorização da região.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
***.182.211.-**	DANIEL FORTUNATO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE	*****



2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente:
02.411.726/0001-42

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
MUNICÍPIO DE ITACAJÁ

ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:
RUA DR PEDRO LUDOVICO, SN

CIDADE:
ITACAJÁ

UF:
TO

CÓDIGO MUNICÍPIO:
9405

CEP:
77720000

E.A.:
Administração Pública Municipal

DDD/TELEFONE:
63984136655

BANCO:
001 - BANCO DO BRASIL SA

AGÊNCIA:
1595-4

CONTA CORRENTE:
388238

CPF DO RESPONSÁVEL:
***.214.121-**

NOME DO RESPONSÁVEL:
MARIA COSTA

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:
INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE

CEP DO RESPONSÁVEL:

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.435.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 2.500,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 1.432.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 2.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	13/04/2026	
FIM DE VIGÊNCIA:	13/04/2029	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2029	

LEI MUNICIPAL Nº 700/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026-
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do
Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um
Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 398.000,00 (Trezentos e
noventa e oito mil reais), para ser distribuída conforme a dotação
orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E
TRANSPORTES.
DOTAÇÃO
FICHA
DESCRIÇÃO OBJETO
VALOR
15.451.0717 – 1.189 Fonte – 1706.3110
Crédito Especial
Emenda Parlamentar
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VIAS URBANAS

398.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se
dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao
GOVERNO FEDERAL – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS -
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, cujo valor será
adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do

Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de
Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da
despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do
Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros
ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais
nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à
cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior,
será obtido de Convênio formalizado junto ao Governo Federal –
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA PARLAMENTAR
INDIVIDUAL – DEP. CARLOS HENRIQUE GAGUIM.

Fonte de Recursos OGU 1706.3110 – Emenda
Parlamentar.....R\$
398.000,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir
da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução
do projeto do Convênio Governo Federal – TRANSFERÊNCIAS
ESPECIAIS - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins,
aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Transfere
gov.br

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089408

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO
2026

PROGRAMA
09032026

SITUAÇÃO
Cliente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO
02-411726/0001-42 - MUNICÍPIO DE ITACAJÁ

UF
TO

CÓDIGO IBGE
1710508

IDH
0.612

BANCO
104 - Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA
1116-9

CONTA
569734281-7

SITUAÇÃO DA CONTA
Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR
202630680005-CARLOS HENRIQUE GAGUIM

CUSTEIO

INVESTIMENTO

TOTAL

R\$ 0,00

R\$ 398.000,00

R\$ 398.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO
662 - Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades - Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades

FINALIDADES
15-Urbanismo / 45-Infraestrutura Urbana

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL

DATA/HORA

SITUAÇÃO

521.***-00

13/04/2026 14:34

Cliente

302.***-15

06/04/2026 17:24

Plano de Trabalho em Elaboração/

Página 2

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2026NME000004897	2026NE0000451	Empenho Original	R\$ 398.000,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2026MDH00000096	2026NE0000451	2026TF003077	2026OP0000856	R\$ 398.000,00	Enviado

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 Urbanismo 5.478.820,36

451 Infra-Estrutura Urbana

1103 Pavimentação Asfáltica no Município 200.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 000104 1.500.0000.00000 60.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 000104 1.708.3110.00000 50.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 000104 1.710.3210.00000 90.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

24 meses

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

02.411.726/0001-42 - MUNICÍPIO DE ITACAJÁ

OBJETO DE EXECUÇÃO

662 - Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades - Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

15 - Infraestrutura Urbana / 451 - Infraestrutura Urbana / 03 - Pavimentação E Qualificação Viária

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 398.000,00	R\$ 398.000,00

FINALIDADES

FINALIDADES

451-Infraestrutura Urbana / 15-Urbanismo

ANEXOS

Nenhum anexo

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Pavimentação em vias urbanas	2660/M2	24 meses(s)	R\$ 0,00	R\$ 398.000,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	1116-9	569734281-7	Conta Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE DEMANDA Nº 222/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital

da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza básica da Praça Francisco Colares, incluindo varrição, organização dos espaços e limpeza das áreas de circulação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de roçagem.

Prazo de execução: 06 (seis) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 21 de setembro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE DEMANDA Nº 223/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de coleta e recolhimento de resíduos não perigosos na Praça Salatiel Correa, incluindo folhas, galhos, capim e resíduos sólidos comuns, com destinação adequada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 03 (três) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na



Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.
Itacajá, 21 de setembro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

